



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Conceição - PB, 07 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00014/2019: Prestação de Serviços técnicos especializados na elaboração e revisão da Legislação Tributária, mais especificamente Código Tributário Municipal, Código de Postura, Lei de parcelamento do Uso do Solo, Códigos de Obras, COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, entre outras, já obedecendo o novo entendimento da LC 157/2016, que alterou a LC 116/2003; capacitação de agentes fiscais, consultoria no lançamento e arrecadação do ISSQN, IPTU, ITBI, taxas e preços públicos, elaboração de plantas de valores, consultoria em recadastramento imobiliário e mobiliário, acompanhamento da arrecadação e dívida ativa, implementação da Lei nº 13.465/2017, que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana, entre outros; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA RANGEL.

CPF: 027181334-22

Valor: R\$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

Conceição - PB, 07 de Março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Prestação de Serviços técnicos especializados na elaboração e revisão da Legislação Tributária, mais especificamente Código Tributário Municipal, Código de Postura, Lei de parcelamento do Uso do Solo, Códigos de Obras, COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, entre outras, já obedecendo o novo entendimento da LC 157/2016, que alterou a LC 116/2003; capacitação de agentes fiscais, consultoria no lançamento e arrecadação do ISSQN, IPTU, ITBI, taxas e preços públicos, elaboração de plantas de valores, consultoria em recadastramento imobiliário e mobiliário, acompanhamento da arrecadação e dívida ativa, implementação da Lei nº 13.465/2017, que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana, entre outros; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00014/2019, a qual sugere a contratação de:

- MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA RANGEL.

CPF: 027181334-22

Valor: R\$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA  
Prefeito